

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016



PROJETO BÁSICO

MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviços Gerais

Unidade Gestora: Serviços Gerais.

2 - Objeto

Aquisição de vasos, plantas e insumos de jardim, para reposição em Varas e em Fóruns do Trabalho e nos prédios da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

3 - Justificativa

Esta aquisição se faz necessária, tendo em vista a necessidade de reposição de vasos e plantas em algumas Unidades e nas sedes do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, bem como a necessidade de manutenção das plantas existentes.

Trata-se de aquisição de material de reposição com o intuito de harmonizar os ambientes de trabalho, em atendimento ao contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC, visando assegurar a qualidade de vida de magistrados, servidores, colaboradores e usuários e promover o bem-estar físico e mental e de proteção da saúde no ambiente de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

4 - Forma da contratação

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma do Decreto n.º 9.412/2018, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis a este objeto.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

5 - Detalhamento do objeto			
ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	20	vaso	Vasos de polietileno tipo lixeira, medindo 30 cm x 30 cm de fundo, 40 cm x 40 cm de boca e 44 cm de altura, na cor branco.
2	20	vaso	Prato de polietileno quadrado nº 32, na cor branco, para os vasos do item 1
3	15	planta	Plantas Palmeira Chamaedorea de aproximadamente 70 cm de altura para vasos do item 1
4	15	planta	Plantas Palmeira Rafis 4 pontas de aproximadamente 70 cm de altura para vasos do item 1
5	15	planta	Plantas Zamoculcas de aproximadamente 50 cm de altura, para vasos do item 1
6	8	saca	Pedra de rio (saca de 25 quilos), para a drenagem dos vasos do item 1
7	70	saca	Terra Adubada (saca de 40 litros), para a montagem dos vasos do item 1
8	15	saca	Casca de pinos polida, tamanho pequeno, (saca de 30 litros), para cobertura dos vasos do item 1
9	15	saca	Preparo orgânico para grama – turfa, (saca de 25 kg)
10	01	saca	Adubo PNK 05-20-10 (saca de 25 quilos)
11	03	frasco	Inseticida (50 ml) - similares ao inseticida Dimy ou Forth
12	06	vaso	Vaso de cimento na cor branco, medindo 70 cm de altura e 35 x 35 de boca
13	06	planta	Plantas Buxos 30 cm de altura, para os vasos do item 12
<p>Observação: Solicito adjudicação global, uma vez que os itens a serem adquiridos compõe o conjunto do vaso completo, devem ser adquiridos no mesmo estabelecimento para manter a padronização. Além disso, os preços obtidos tornam-se mais atrativos à medida que a quantidade de produtos cotados é maior, por uma questão de escala. Dos 20 vasos, 15 (quinze) já devem ser entregues plantados com aproveitamento dos itens 3, 4 e 5 e cinco (05) vasos devem ser entregues vazios.</p>			

6 - Sustentabilidade
<p>Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a questão ambiental, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela Resolução CSJT 103/2012, exponho que as especificações dos bens deste Projeto Básico promovem a aquisição de bens que atendem aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.</p>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Este Serviço constatou que a única solução para atender esta demanda é a aquisição dos produtos em empresa especializada, uma vez que não dispõe dos recursos humanos e materiais necessários para suprir tal necessidade.

Para tanto, o fornecedor selecionado deverá:

- Apresentar a melhor proposta global, dentre aquelas recebidas, desde que se apresente compatível com o preço de mercado;
- Responsabilizar-se pela troca dos produtos, na hipótese de recusa no recebimento, caso se verifique nos mesmos, problemas de qualidade, defeitos de fabricação ou decorrente do carregamento e/ou do transporte;
- Apresentar regularidade fiscal e trabalhista, bem como não esteja proibido de licitar e contratar com a União

8 – Obrigações da contratada

Entregar o objeto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento do empenho.

9 – Obrigações do contratante

I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega dos materiais.

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: SERGE

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Ramal: 4051

Substituto do Gestor

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4014

E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Fiscal

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

11 – Recebimento do objeto

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório”, ANEXO I e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”, ANEXO II. Ambas as listas constam da Portaria PRESI nº 267 de 21.11.2016.

12 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do(s) produto(s) solicitado(s), mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda, devidamente atestados pelo fiscal e gestor da contratação.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Responsável pelo Projeto Básico:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Nome: Rosângela Dias Martins

Telefone: (48) 3216-4070

Horário: 07:00h às 14:00h

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Telefone: (48) 3216-4053

Horário: 12:00h às 19:00h

Endereço para entrega:

Rua Esteves Júnior, 395 – Centro – Florianópolis, SC

Horário: 07:00h às 12:00h

Prazo para entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão e envio da Nota de Empenho

Responsáveis pelo recebimento: Rosângela Dias Martins e/ou Daiane Rosolen

15 – Estimativa de custos

Este serviço realizou pesquisa de preços mediante solicitação de orçamentos a várias empresas do ramo, sendo que somente 4 (quatro) empresas apresentaram suas propostas. Chegou-se ao valor total estimado para essa aquisição no valor de R\$ 7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), considerando o menor preço dos itens cotados, dentre os orçamentos apresentados pelas empresas interessadas no certame, conforme tabela abaixo:

	Empresa	VALOR
1	Magia Comercial de Flores Ltda Me (CNPJ 08.776.58/0001-92)	R\$ 8.443,70
2	Centro de Jardinagem Junkes Ltda (CNPJ 03.821.728/0001-72)	R\$ 11.412,00
3	Floricultura La Bella Rosa (CNPJ 00.553.051/0001-40)	R\$ 7.768,00
4	Edson Breno Assunção (CNPJ 24.398.533/0001-31)	R\$ 8.322,00

* A Floricultura La Bella Rosa, apresentou a melhor proposta de preço e compatível com os preços de mercado.

16 – Recursos orçamentários

Os recursos destinados à aquisição estão previstos no orçamento gerenciado pelo SERGE – Serviços Gerais, para o exercício de 2019.

Tipo de procedimento – Compra Direta

Natureza da despesa – 33.90.30 – material de consumo

Item nº 12014 do PAAC SERGE 2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

17 – Responsável pela elaboração do projeto básico

Integrante Demandante

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070